

# PLANO DE RETORNO AS ATIVIDADES PRESENCIAIS



**Departamento de Laboratórios de Ensino (DELABEN)  
Divisão de Apoio Logístico aos Laboratórios (DALL)**

**Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico (SACT)**

---

**Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA)**  
Dezembro de 2020 - Foz do Iguaçu (PR)

# SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>2</b>
<b>SOBRE A COVID-19</b>	<b>3</b>
<b>MEDIDAS DE PRECAUÇÃO</b>	<b>5</b>
Atribuições e Responsabilidades:	7
Cabe aos TÉCNICOS:	7
Cabe aos DISCENTES:	8
Cabe aos DOCENTES:	9
No interior dos laboratórios é vedado:	10
Quanto aos laboratórios de pesquisa:	10
<b>PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS</b>	<b>16</b>
Em caso de sintomas da COVID-19:	16
Horários e prioridades de atendimento - laboratórios de ensino:	16
Limpeza e desinfecção:	18
Acesso aos laboratórios:	20
Realização das aulas práticas:	20
<b>ADEQUAÇÕES DE INFRAESTRUTURA</b>	<b>23</b>
Aspectos comuns a todos os espaços	23
Particularidades de cada área/setor	24
Materiais a serem adquiridos (EPIs, EPCs, entre outros)	26
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS e SUGESTÕES</b>	<b>29</b>
<b>CHECKLIST para o retorno</b>	<b>32</b>
<b>Anexo I - Materiais informativos</b>	<b>33</b>

## APRESENTAÇÃO

No final de janeiro deste ano, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que o surto da doença (COVID-19) causada pelo novo coronavírus constituía uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional e, posteriormente, em 11 de março de 2020, caracterizou a COVID-19 como uma pandemia (OPAS, 2020). Dentre os países da América do Sul, o Brasil declarou que a transmissão pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) passou a ser considerada comunitária em todo o território nacional em 20 de março de 2020 (Guia de Vigilância Epidemiológica, 3ª versão, Ministério da Saúde). Considerando o panorama da situação epidemiológica nacional, várias instituições de ensino suspenderam suas aulas presenciais, em meados de março, de modo a minimizar a propagação do vírus. No caso da UNILA, tal suspensão se deu em 17 de março de 2020, conforme Portaria 96/2020, (sendo sua manutenção avaliada pelo Comitê Institucional de Enfrentamento do COVID-19), quando a grande maioria das atividades acadêmicas e administrativas passaram a ser realizadas remotamente. Desde então, a Universidade tem participado de diversas ações voltadas ao combate da COVID-19 na região de Foz do Iguaçu. Diante de um cenário complexo e que exige medidas em conjunto da comunidade acadêmica, a Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico (SACT), o Departamento de Laboratórios de Ensino (DELABEN) e a Divisão de Apoio Logístico aos Laboratórios (DALL) têm apoiado várias ações da UNILA no combate à Covid-19.

O presente documento está sendo elaborado com intuito de subsidiar as recomendações e medidas de biossegurança a serem adotadas pela UNILA visando a PREVENÇÃO e MITIGAÇÃO da transmissão do vírus SARS-CoV-2, causador da doença conhecida como COVID-19, quando do retorno das atividades presenciais nas dependências físicas da Universidade, em especial, nos laboratórios de ensino e pesquisa. As recomendações aqui presentes levam em consideração àquelas sugeridas por diversas agências e órgãos de saúde, assim como instituições nacionais e internacionais, tais como: Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), Ministério da Saúde (MS), Ministério da Educação (MEC), outras Universidades Federais brasileiras, o Centro de Controle e Prevenção de Doenças (CDC) dos Estados Unidos, a Organização Mundial da Saúde (OMS), entre outras (as quais podem ser consultadas nas referências, ao final deste documento).

Uma vez que há constante atualização de informações relacionadas ao SARS-CoV-2, assim como à COVID-19, devido a crescente publicação de estudos científicos relativos aos temas, as medidas de biossegurança aqui apresentadas poderão ser atualizadas e/ou revistas, conforme novas evidências científicas sejam apresentadas e consolidadas, sempre com intuito de prevenir e minimizar a propagação/transmissão do novo coronavírus, protegendo assim não somente a comunidade universitária, mas também toda a população em geral.

## **SOBRE A COVID-19**

A Covid-19 é uma doença causada por infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), declarada como pandemia em março de 2020 e que pode manifestar quadros assintomáticos, infecções leves ou problemas respiratórios graves. Por ser uma doença até então desconhecida, as ações para enfrentamento requerem muito cuidado e atenção e visam principalmente o distanciamento social e etiqueta respiratória.

Até o momento, o que se sabe é que o vírus se instala principalmente no trato respiratório da pessoa infectada e sua transmissão pode ocorrer pelo ar ou de pessoa para pessoa por meio das gotículas expelidas pelo doente (tosse, espirro, catarro ou pela própria fala), em até 2 metros de distância. Além disso, o contágio pode ocorrer através do contato com objetos ou superfícies contaminadas e através do contato físico com pessoa contaminada, ao apertar a mão por exemplo.

### **Período de incubação e principais sintomas:**

O período de incubação do novo coronavírus (intervalo de tempo entre a infecção e o aparecimento dos sinais clínicos, ou seja, dos primeiros sintomas) varia de 1 a 14 dias.

Segundo o CDC, a OPAS e o Ministério da Saúde, dentre os principais sintomas da COVID-19, estão:

- febre (temperatura > 37,8°C) ou calafrios;
- dor de garganta;
- dor de cabeça;
- diarreia, vômitos, náuseas);
- dor muscular;
- congestão nasal ou coriza;
- falta de ar ou dificuldade de respirar;
- fadiga;
- erupção cutânea na pele;
- náusea ou vômito;
- perda de paladar ou de olfato;
- tosse.

É importante ressaltar que, conforme disposto no *Manual Sobre Biossegurança Para Reabertura de Escolas no Contexto da COVID-19* (FIOCRUZ, 2020), os sintomas podem variar entre leves e graves, sendo que muitos apresentam características inespecíficas, uma vez que também se evidenciam em outras doenças (como no caso da dengue, por exemplo); por outro lado, alguns sinais clínicos e sintomas parecem ser mais específicos à COVID-19, como a perda de olfato e paladar (1/3 dos infectados apresentam). Vale lembrar que a maioria das pessoas (cerca de 80%) se recupera da doença sem precisar de tratamento hospitalar.

Ainda segundo o referido manual e outros órgãos/organizações (OPAS; MS; CDC; etc), esses

sintomas e sinais podem aparecer de forma isolada ou em conjunto, não sendo incomum a manifestação de apenas alguns deles. Alguns, no entanto, são indicativos de progressão para a forma mais grave da doença, sendo necessária a procura de atendimento médico imediato, como, por exemplo, persistência e aumento da febre e/ou da tosse, aumento da frequência respiratória, falta de ar, dor no peito ao respirar, acordar com falta de ar, confusão mental, ou presença de cor azulada na face e/ou nos lábios (indicativo de falta de oxigênio).

Considerando que ainda não se tem conhecimento sobre a durabilidade da imunidade conferida às pessoas que já tiveram a Covid-19<sup>1</sup>, as medidas de precaução descritas aqui devem ser seguidas por todas as pessoas que frequentam a Universidade, inclusive aquelas que já tiveram a doença, uma vez que tais orientações visam a proteção da saúde de todos usuários.

---

1 CDC (<https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/hcp/faq.html>); FIOCRUZ ([http://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/manual\\_reabertura.pdf](http://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/manual_reabertura.pdf)); OPAS ([https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875#perguntas](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875#perguntas));

## MEDIDAS DE PRECAUÇÃO

O retorno das atividades laborais e acadêmicas nas dependências dos laboratórios de ensino e de pesquisa da UNILA, requer que medidas de proteção individuais e coletivas sejam adotadas visando a diminuição de possível contaminação com o vírus SARS-CoV-2. Dessa forma, algumas medidas precisam ser levadas em consideração, como o uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC), limpeza e desinfecção dos espaços, higiene pessoal, distanciamento físico, assim como atenção às medidas dispostas em cartazes educativos fixados pela Universidade e o respeito às normas estabelecidas.

Nesse contexto, é importante que todos usuários (alunos, professores, TAEs, terceirizados e visitantes) sigam as recomendações e orientações dos setores da Universidade, tanto em relação às medidas de cunho individual, quanto às de aspecto coletivo. Uma vez que, até o presente momento, não há vacina ou medicamento antiviral disponíveis na cidade de Foz do Iguaçu para prevenir ou tratar a COVID-19, as principais recomendações<sup>2</sup> visando a prevenção da referida doença estão relacionadas à adoção de medidas que sejam complementares entre si, com objetivo de minimizar a transmissão do vírus. As normas descritas abaixo serão implementadas em todos os laboratórios, de ensino e pesquisa da UNILA (unidades do JU, Almada e PTI), sendo feitas as devidas orientações das regras para o seu cumprimento.

Dentre as principais medidas a serem seguidas nas dependências dos laboratórios, estão as medidas (de proteção) individuais e coletivas, bem como as atribuições e responsabilidades específicas para técnicos, discentes e docentes:

### ⇒ Medidas individuais:

- A. **Lavar as mãos com água e sabão**, até a altura dos punhos, antes e após a aula prática ou qualquer outra atividade\*;
  - a. **alternativamente, pode-se higienizar as mãos com álcool 70%\***.
- B. **Utilizar obrigatoriamente máscara de forma correta** em todos os ambientes da Universidade, e, independente de apresentar algum sintoma ou não;
- C. Seguir as regras de **etiqueta respiratória** para proteção em casos de tosse e espirros: cobrir a boca com o antebraço quando tossir ou espirrar (ou utilizar lenço descartável e, após tossir/espirrar, jogue-o no lixo e lave as mãos);
- D. Respeitar o **distanciamento físico** de pelo menos 1,5m (um metro e meio) entre você e outra pessoa;
- E. **Evitar tocar** nos olhos, no nariz e na boca;
- F. **Evitar compartilhar objetos de uso pessoal**, como copos e talheres, materiais de escritórios, livros e afins;
- G. Manter o **cabelo preso** e **evitar usar** acessórios pessoais, como brincos, anéis e relógios;
- H. **Higienizar** com frequência objetos que são utilizados frequentemente;
- I. **Evitar cumprimentar** outras pessoas com aperto de mãos, abraços ou beijos;
- J. Seguir todas as **instruções** da sua autoridade sanitária nacional ou local;

---

2 Organização Mundial da Saúde (OMS); Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS); Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ); Ministério da Educação (MEC); Centro de Controle de Doenças (CDC) dos Estados Unidos; Ministério da Saúde (MS), entre outros (consultar referências).

\* **Atenção:** essa frequência deve ser ampliada quando estiver em algum ambiente público (ambientes de trabalho, estudo, instalações comerciais, etc), quando utilizar estrutura de transporte público ou tocar superfícies e objetos de uso compartilhado (interruptores de luz, maçanetas, teclados, etc).

**NOTA:** as **máscaras não-profissionais (de tecido)**, não são consideradas Equipamentos de Proteção Individual (EPI), mas podem funcionar como uma barreira física, em especial contra a saída de gotículas potencialmente contaminadas e **têm sido amplamente recomendadas**.<sup>3</sup>

**Mais informações sobre máscaras, seu uso correto, proteção e como fabricar sua própria máscara, estão disponíveis em:**

- FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz:
- OPAS - Organização Pan-Americana da Saúde:
- Ministério da Saúde:
- CDC - Centro de Controles de Doenças:
- Prefeitura de Foz do Iguaçu (molde de máscara de tecido, não-profissional):

#### ⇒ Medidas Coletivas:

- I. Organizar as equipes para trabalharem de forma escalonada, com medida de distanciamento social;
- II. Manter, sempre que possível, portas e janelas abertas para ventilação do ambiente;
- III. Garantir adequada comunicação visual de proteção e prevenção de risco à Covid-19;
- IV. Organizar a rotina de limpeza do ambiente de trabalho e dos equipamentos de uso individual;
- V. Considerar o trabalho remoto aos servidores e colaboradores do grupo de risco; e
- VI. Priorizar o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) para a realização de reuniões e eventos à distância. Se necessário o encontro presencial, optar por ambientes bem ventilados.

**NOTA:** deve-se dar **preferência** para a **circulação natural do ar**, deixando as janelas e portas abertas e evitando o uso de ar-condicionado nos espaços, sempre que possível.

---

<sup>3</sup> Centro de Controle de Doenças (CDC) dos Estados Unidos; Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ); Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), entre outras (consultar referências para mais detalhes).

## Atribuições e Responsabilidades:

Considerando as normas de boas práticas de segurança na utilização dos laboratórios de ensino e pesquisa, associadas às orientações gerais para a diminuição da transmissão do vírus SARS-CoV-2, a Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico, juntamente com o Departamento de Laboratórios de Ensino e a Divisão de Apoio Logístico aos Laboratórios, estabeleceram normas a serem seguidas por todos usuários dos laboratórios da UNILA, as quais estão especificadas abaixo:

### 1. Cabe aos TÉCNICOS:

- 1.1. A higienização frequente das mãos com água e sabonete/sabão, antes e após o início de qualquer atividade. Na impossibilidade de tal recurso, usar álcool 70% (de preferência, em gel);
- 1.2. O uso obrigatório de máscara facial, preferencialmente tipo NR95, que não deve ser compartilhada, cobrindo boca e nariz, durante todo o período que o servidor estiver envolvido com sua atividade profissional, assim como a máscara tipo *Face Shield Bold* (Obs: A máscara facial deve ser trocada a cada 3h ou sempre que tiver úmida, com sujeira aparente, danificada ou causar dificuldade para respirar);
- 1.3. O uso obrigatório de EPI, adequados a atividade desempenhada, como luvas, óculos de proteção e jalecos durante todo o período que o servidor estiver envolvido com sua atividade profissional;
- 1.4. A disponibilização de pontos de higienização das mãos com água e sabão ou por álcool gel 70% em pontos estratégicos nos laboratórios (ex.: pias, balanças, bancadas);
- 1.5. Identificar, no chão ou parede, a distância mínima de 1,5m, garantindo assim o distanciamento físico nos laboratórios e nos locais em que haja possibilidade de aglomerações e/ou filas (ex.: no corredor de entrada dos laboratórios);
- 1.6. Estabelecer um intervalo entre as aulas e/ou atividades de pesquisa, de no mínimo 1h para higienização das bancadas, e aplicação de luz UV-C, quando for o caso;
- 1.7. Viabilizar primordialmente as aulas e atividades de pesquisa previamente agendadas e a higienização após o término de cada atividade, principalmente as coletivas;
- 1.8. Priorizar a execução de trabalhos individuais (considerar a recomendação de evitar trabalhar sozinho, e fora das horas de trabalho convencionais nos laboratórios que possuam riscos ocupacionais). Na impossibilidade destes, as atividades deverão ser executadas com equipe reduzida, garantindo uso de máscara obrigatório e distanciamento físico de 1,5 m entre as pessoas (bem como as medidas de biossegurança exigidas pelos órgãos de saúde);
- 1.9. Estabelecer, sempre que possível, horários diferenciados entre as turmas dos diferentes laboratórios a fim de evitar aglomerações no início e no término das aulas práticas.
- 1.10. Orientação dos usuários das medidas sanitárias e as alterações de fluxos adotados em cada espaço/laboratório.

### 2. Cabe aos DISCENTES:

- 2.1. O uso dos equipamentos de proteção individuais adequados a atividade a ser desempenhada,



tais como máscaras, luvas, óculos e jalecos, devidamente identificados com nome. (Obs: os EPIs não deverão ser compartilhados), os laboratórios dispõem de alguns EPIs para uso nos espaços, os quais serão disponibilizados conforme a atividade de aula prática realizada (grau de proteção necessário). Caso a UNILA entenda pela impossibilidade de distribuição dos EPIs, os discentes deverão providenciar os materiais;

- 2.2. Seguir as orientações abaixo quanto ao uso das máscaras não-profissionais (de tecido):
  - 2.2.1. Manter a máscara cobrindo boca e nariz;
  - 2.2.2. Trocar a máscara a cada duas horas ou sempre que estiver umedecida ou com sujidade aparente;
  - 2.2.3. Guardar a máscara suja em recipiente apropriado;
  - 2.2.4. Remover a máscara usando a técnica apropriada, ou seja, não tocando na frente, removendo-a pelas alças/elásticos ou pela parte de trás;
  - 2.2.5. Não colocar a máscara no pescoço, queixo e/ou acima do nariz;
  - 2.2.6. Não tocar na máscara após sua colocação. Se tocar, deve executar imediatamente a higiene das mãos;
  - 2.2.7. Não compartilhar sua máscara, ainda que esteja lavada.
- 2.3. Aplicar a etiqueta respiratória ao tossir ou espirrar, protegendo a boca e nariz com lenço, preferencialmente descartável. Na impossibilidade de ser usado o lenço, proteger a face junto à dobra do cotovelo;
- 2.4. Guardar as bolsas e demais pertences em local apropriado: nos armários no hall de entrada dos laboratórios ou de acordo com os locais estabelecidos para cada espaço (identificados como guarda-volume);
- 2.5. Manter sempre a distância de 1,5m dentro dos laboratórios e seguir todas as informações de segurança disponibilizadas e exigidas pelos órgãos de saúde;
- 2.6. Higienizar as mãos com água e sabonete/sabão frequentemente, principalmente antes e após as atividades laboratoriais. Na impossibilidade de tal recurso, usar álcool em 70% gel.
- 2.7. Cumprir as medidas sanitárias e as alterações de fluxos adotados em cada espaço/laboratório, conforme orientação institucional específica.

### 3. Cabe aos DOCENTES:

- 3.1. O uso obrigatório de máscara facial, preferencialmente NR95, que não deve ser compartilhada, cobrindo boca e nariz, durante todo o período que o servidor estiver envolvido com sua atividade profissional, trocar a máscara facial a cada 3h ou sempre que tiver úmida, com sujeira aparente, danificada ou causar dificuldade para respirar;
- 3.2. O uso obrigatório de EPI, adequados a atividade desempenhada, como luvas, óculos de proteção e jalecos durante todo o período que o servidor estiver envolvido com sua atividade profissional;
- 3.3. Distribuir os discentes matriculados na sua disciplina em grupos e/ou duplas aulas práticas estabelecendo grupos e/ou duplas fixas, que deverão seguir o cronograma de aulas práticas evitando troca de grupos/duplas para diminuir o contato entre os usuários e possibilitar a

rastreabilidade em caso de casos positivos, e assim possibilitar um isolamento eficaz da comunidade acadêmica.

- 3.4. Realizar levantamento das aulas experimentais e cronograma prévio que deve ser enviado com antecedência de 48 horas para os e-mails institucionais do setor envolvido. O uso do espaço de laboratório também deverá ser solicitado apresentando a demanda por meio dos e-mails institucionais da SACT.
- 3.5. No caso de laboratórios em que a gestão é compartilhada entre a SACT e o coordenador a demanda deverá ser controlada pelo coordenador do espaço/laboratório considerando as medidas de prevenção sanitárias.
- 3.6. Os docentes coordenadores de espaços de laboratórios deverão solicitar a SACT os insumos e alterações de infraestrutura caso essas ainda não tenham sido implementadas.

#### 4. No interior dos laboratórios é vedado:

- 4.1. Exceder a capacidade total de pessoas estabelecidas como segura para cada espaço (ver item “Capacidade de Atendimento”);
- 4.2. A utilização dos laboratórios de ensino e espaços sob gestão da Sact para aulas exclusivamente teóricas (ou outras atividades que possam ser realizadas por videoconferência), e/ou que podem ser realizadas em salas de aulas comuns;
- 4.3. O acesso e/ou permanência nos laboratórios sem máscaras de proteção;
- 4.4. A permanência de crianças dentro dos laboratórios de ensino, uma vez que muitos espaços são considerados locais insalubres e, portanto, fator de risco adicional às crianças. Reiteramos que nos laboratórios devem permanecer, durante as aulas apenas, os discentes e o docente responsável (assim como o técnico, quando indispensável);
- 4.5. A permanência de discentes ou docentes que não tenham realizado a reserva de utilização previamente, ou seja, fora do horário previsto para a aula prática;

#### 5. Quanto aos laboratórios de pesquisa:

- 5.1. Não é permitida a permanência de discentes desacompanhados nos laboratórios sem a autorização expressa de seu orientador e/ou supervisor, conforme Art. 32, § 2º, Título VII, da Instrução Normativa 01/2019 (SACT), a qual dispõe que: *“a presença de discente desacompanhado somente será autorizada para fins de estudo e iniciação científica, mediante autorização por escrito do responsável do laboratório ou do docente orientador”*.
  - 5.1.1. Considerando os riscos existentes e inerentes a muitos laboratórios (ergonômicos, biológicos e químicos, em especial) e, visando a segurança de todos da comunidade acadêmica, recomendamos fortemente que os discentes não realizem atividades sozinhos nos laboratórios, principalmente aqueles que apresentam riscos.
- 5.2. Recomenda-se que os docentes responsáveis por laboratórios relacionados a atividades de

pesquisa orientem seus usuários sobre as regras de utilização do espaço antes do retorno às atividades presenciais;

- 5.3. Como a dinâmica dos laboratórios de pesquisa se diferenciam dos laboratórios de ensino de graduação, sendo atividades e execução mais autônoma, cabe ao usuário do espaço de laboratório de pesquisa a assinatura do termo de ciência sanitária (Anexo II). O mesmo deverá ser assinado e encaminhado por email a Sact: [sact@unila.edu.br](mailto:sact@unila.edu.br)

## *CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DOS LABORATÓRIOS DE ENSINO*

Considerando as medidas de biossegurança a serem adotadas e as diferenças na infraestrutura dos laboratórios (espaço/tamanho, quantidade de bancadas, equipamentos, etc), a capacidade de atendimento foi definida para cada local nas diferentes unidades da Unila (ver tabelas abaixo), de modo a atender às limitações e particularidades de cada espaço e visando a segurança e saúde de todos usuários. Tais medidas poderão ser revistas e/ou modificadas conforme o panorama da pandemia na cidade de Foz do Iguaçu e região. Cabe mencionar que consideramos critérios além da metragem por espaço, justamente por serem espaços *sus generis*, foram verificados os equipamentos e o tipo de atividade normalmente desenvolvida nos espaços, sendo que a capacidade foi reestabelecida considerando mais a experiência dos servidores que conhecem o espaço.

Capacidade de atendimento por unidade:

### *1. UNIDADE JD. UNIVERSITÁRIO*

<b>Bloco de Laboratórios de Ensino</b>	<b>Estrutura geral</b>	<b>Nº total de alunos por turma prática</b>
Lab Multidisciplinar Nº 1 e 8	3 bancadas amplas e livres; encanamento de gás; (aprox 100m <sup>2</sup> lab 01; e 96m <sup>2</sup> lab 08 )	até 14 alunos *
Lab Multidisciplinar Nº 2 (Sala de Preparo)	sem bancadas livre; pias, balanças de pesagem, autoclaves, geladeiras, etc; (aprox 67m <sup>2</sup> )	até 3 pessoas
Lab Multidisciplinar Nº 3	Bancadas com microscópios (aprox 100m <sup>2</sup> )	até 14 alunos **
Lab Multidisciplinar Nº 4	2 bancadas livres; cabine de biosseg.; centrífugas; balanças, etc (aprox 85m <sup>2</sup> )	até 08 alunos *
Lab Multidisciplinar Nº 5	Mesas livres; peças/modelos anatomia humana; (aprox 123m <sup>2</sup> )	até 14 alunos *
Lab Multidisciplinar Nº 10	Bancadas com Microscópios e Lupas intercalados; (aprox 74m <sup>2</sup> )	até 12 alunos **
-----		

<i>Labs de Pesquisa localizados ao final do Bloco:</i>		
Laboratório de Absorção Atômica - ABS (L015)	Salas menores com bancadas	até 2 alunos/sala
Laboratório de Biogeografia (L016)	Mesas e computadores (aprox 18,20 m <sup>2</sup> )	até 3 alunos
Laboratório de Ciências Médicas (L017)	Salas menores com bancadas e equipamentos (aprox 87,49 m <sup>2</sup> )	até 2 alunos/sala

\* no máximo duplas, nas práticas de química, bioquímica e afins;

\*\* um aluno por microscópio ou lupa (uso individual);

<b>Bloco do Ginásio Laboratórios de Ensino</b>	<b>Estrutura geral</b>	<b>Nº total de alunos por turma prática</b>
Lab G109	2 bancadas amplas e livres; Simulador cardiopulmonar Harvey; e Laparoscopia	até 12 alunos
Lab G111	Manequins e peças para práticas de Habilidades	até 15 alunos
Lab G114	4 Mesas livres	até 8 alunos
Lab G207 e G209	“Corredores de controle” simulação; computadores	até 3 pessoas
Lab G208	Simulação Avançada	até 3 alunos/ simulação
Lab G211	4 Salas para <i>debriefing</i> (“tutorias”)	até 6 alunos/sala

<b>Prédio Central (curso de cinema, etc)</b>	<b>Estrutura geral</b>	<b>Nº total de alunos por turma prática</b>
Sala C201	Empréstimo/guarda de equipamentos de áudio e vídeo	até 02 pessoas
Sala C202-1*	Laboratório de montagem (25 ilhas, 5 bancadas grandes, mesa professor)	até 13 alunos
Sala C202-2	Ilha de Edição Avançada (1 ilha, 1 bancada)	até 01 alunos
Sala C202-3	Ilha de Edição Avançada (1 ilha, 1 bancada)	até 01 alunos
Sala C202-4	Ilha de Edição Avançada (1 ilha, 1 bancada)	até 01 alunos
Sala C202-5	Laboratório de mini-projeção	até 13 alunos

\*1 aluno por ilha, intercalando ilhas na bancada

<b>Bloco do Ginásio (Laboratórios de Pesquisa)</b>	<b>Estrutura geral</b>	<b>Nº total de alunos por período</b>
<u>Lab G002</u> - Coleções Científica Coleção Seca – Coleção Úmida	Armários e mesas com computadores	Até 6 alunos
<u>Lab G004</u> - Biotecnologia Aplicada à Saúde	Bancadas e equipamentos	Até 6 alunos
<u>Lab 005/006</u> - Biodiversidade - Zoologia, Botânica e Ecologia	Bancadas livres	Até 10 alunos
<u>Lab G008</u> - Sala de preparo Multiusuária	Bancada e equipamentos	Até 4 alunos
<u>Lab G009</u> - Bioquímica e Microbiologia	Bancadas e equipamentos	Até 8 alunos
<u>Lab G010</u> - Fisiologia e Biologia do Desenvolvimento	Bancadas e equipamentos	Até 6 alunos
<u>Lab G011</u> - Ensino e Pesquisa em Biotecnologia Ambiental	Bancadas e equipamentos	Até 10 alunos

## 2. UNIDADE ALMADA e JU (salas que atendem o curso de Música)

<b>Almada (curso de música)</b>	<b>Estrutura geral</b>	<b>Nº total de alunos por sala</b>
Salas de prática (2, 3, 4, 5, 6, 8, 206 e 207)	Um piano, cadeiras, armário	Até 2 alunos
Salas de teoria (007 e 106)	Cadeiras, carteiras, quadro, piano e armário	Até 8 alunos
Sala de prática de conjunto (205)	Cadeiras, teclados, bateria, quadro e armário.	Até 12 alunos
Sala de Percussão	Instrumentos de percussão em geral, cadeiras e quadro.	Até 10 alunos
Sala 203 (JU)	Cadeiras, Piano e tablados.	Até 30 alunos
Sala 217 - 01 (JU)	Cadeira e mesa	Até 1 aluno
Sala 217 - 02 (JU)	Cadeiras, mesa e armários	Até 2 alunos
Sala 217 - 03 (JU)	Carteiras, mesas, mesa de som, computadores.	Até 8 alunos
Sala 217 - 04 (JU)	Cadeiras, estantes, microfones e cabos	Até 6 alunos

### 3. UNIDADE PTI (PARQUE TECNOLÓGICO DE ITAIPU)

Abaixo segue a relação dos laboratórios localizados no PTI com as suas respectivas capacidade de uso, após consulta feita aos técnicos.

<b>Bloco 07 - Espaço 03</b>	<b>Estrutura geral</b>	<b>Nº total de alunos por turma prática</b>
Lab. Multidisciplinar de Química 1 - Sala Nº 1	3 bancadas centrais – Medida de cada Bancada – 1,37cm	até 6 alunos
Lab. Multidisciplinar de Química 2 - Sala Nº 3	3 bancadas centrais – Medida de cada Bancada – 1,37cm	até 6 alunos
Lab. Multidisciplinar de Física 1 - Sala Nº 2	3 bancadas centrais	até 6 alunos

<b>Bloco 07 - Espaço 01</b>	<b>Estrutura geral</b>	<b>Nº total de alunos por turma prática</b>
Lab. Multidisciplinar de Física 2 - Sala Nº 1	2 bancadas centrais	até 5 alunos
Lab. de Geomática - Sala Nº 2	1 bancada central	até 6 alunos
Lab. Multidisciplinar de Tecnologia - Sala Nº 3	1 bancada central	até 6 alunos

<b>LATEC - SETOR SUL</b>	<b>Estrutura geral</b>	<b>Nº total de alunos por turma prática</b>
Laboratório de Eletrônica	Bancadas laterais	até 6 alunos
Lab. Usinagem e Marcenaria Sala de Solda	Equipamentos e bancadas laterais --->	até 5 alunos; 1 aluno
<b>Lab. Mecânica de Solos:</b>	Equipamentos e bancadas laterais	
Lab. 1: Lab. 2:	---> --->	até 03 alunos; até 04 alunos.
Sala Agregado:	--->	até 2 alunos
Sala Inflamáveis:	--->	1 aluno
Lab. Ensaio Materiais:	--->	até 6 alunos
Sala de Dosagem:	--->	até 3 alunos

Câmara Seca:	--->	1 aluno
Câmara Úmida:	--->	até 2 alunos
Câmara Climatizada:	--->	até 2 alunos
<b>Lab. de Pavimentos:</b>	Equipamentos e bancadas laterais	até 05 alunos
Sala de Ligantes:	--->	até 03 alunos;
Salt Spray:	--->	até 1 aluno
Lab. Preparo:	--->	até 1 aluno
Lab. Caracterização:	--->	até 02 alunos.

<b>Barrageiros - Plantas Didáticas:</b>	<b>Estrutura geral</b>	<b>Nº total de alunos por espaço</b>
Lab. de Sistemas Elétricos	Equipamentos*	até 04 alunos.
Lab. de Biocombustíveis	Equipamentos*	até 04 alunos.

*\*Obs: em ambos espaços o USO requer agendamento PRÉVIO via SIPAC.*

<b>Laboratório Enedina Alves Marques (LEAM)</b>	<b>Estrutura geral</b>	<b>Nº total de alunos</b>
Lab. de cromatografia	Equipamentos e bancadas laterais	até 2 usuários
Lab. microscopia eletrônica de varredura	Equipamentos e bancadas laterais	até 2 usuários
Lab. de Limnologia	Equipamentos e bancadas laterais	até 3 alunos
Sala de preparo	Equipamentos e bancadas laterais	até 2 usuários
Lab. de Biologia molecular	Equipamentos e bancadas laterais	até 3 usuários
Lab. ecologia da paisagem	Equipamentos e bancadas laterais	até 3 usuários
Lab. Métodos Ópticos de Análise	Equipamentos e bancadas laterais	até 2 usuários
Espectrometria Infravermelha	equipamento	até 1 usuário
Sala seca / sala úmida	Estantes e coleção	até 1 usuário

<b>BLOCO 15</b>	<b>Estrutura geral</b>	<b>Nº total de alunos</b>
-----------------	------------------------	---------------------------

Lab. Ciências Físicas	Equipamentos e bancadas laterais	até 2 usuários
Lab. Síntese e Caracterização de Materiais	Equipamentos e bancadas laterais	até 3 usuários



## PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS

Para mitigar a possibilidade de contaminação pelo novo coronavírus nos espaços geridos pela SACT/DELABEN/DALL, algumas adaptações na infraestrutura serão necessárias, como a instalação de estruturas para a descontaminação e higienização dos servidores e acadêmicos, bem como dos espaços e materiais, sempre que necessário. Além disso, os procedimentos para atendimento às aulas, atividades de pesquisa e demais atividades acadêmicas, serão atualizados e adequados/adaptados ao protocolo sugerido pelo MEC visando diminuir o potencial de contaminação nas dependências da UNILA. Em virtude das diferenças existentes entre os espaços, especialmente em relação aos equipamentos, infraestrutura física e as atividades realizadas por cada setor, alguns protocolos serão elaborados de acordo com a necessidade e particularidades de cada área, com objetivo de garantir a correta higienização dos equipamentos e também o zelo pela guarda, limpeza e conservação do patrimônio.

Ressaltamos que a organização dos espaços para as atividades presenciais adotará diferentes medidas e estratégias de segurança, as quais são complementares entre si, para promover a segurança de todos usuários. É importante destacar que a adoção de uma medida em específico, não dispensa a realização e fiscalização das outras normas e procedimentos de biossegurança aqui estabelecidos, bem como os dispostos na Instrução Normativa N° 01/2019 da SACT.

### 1. Em caso de sintomas da COVID-19:

Conforme orientações recebidas até o presente momento (agosto de 2020) pelo Departamento de Atendimento à Saúde (DEAS) da UNILA, os usuários (servidores, discentes ou colaboradores) que relatarem sintomas da COVID-19 deverão ser orientados a:

- 1.1. entrar em contato com o “Plantão Coronavírus” da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, pelos telefones: (45) 3521 - 1800 (telefone ou whatsapp) e o número 0800 - 645 5655 (ligação gratuita);
- 1.2. não frequentar o espaço da universidade se apresentar sintomas que podem ser indicativos da COVID-19;
- 1.3. **Servidor e colaboradores terceirizados:** seguir os fluxos e protocolos instituídos pelo DPVS.
- 1.4. **Discente:** seguir os fluxos e protocolos estabelecidos pelo DEAS.

### 2. Horários e prioridades de atendimento - laboratórios de ensino:

Embora a IN 01/2019 SACT, Art. 8º, diz que os laboratórios de ensino da UNILA estarão disponíveis para uso de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 22h40min. O atendimento pós-retorno da pandemia ocorrerá em período menor, até as 20h40, em razão da necessidade de limpeza dos ambientes. de segunda a sexta-feira, aos sábados mediante agendamento, considerando o cenário em relação à pandemia da Covid-19

e as condições de atendimento institucional (número de servidores, escala de equipe de limpeza etc.).

Na impossibilidade de atendimento de todas as demandas presenciais no momento de reabertura, seja em virtude da quantidade de turmas práticas, da quantidade de servidores disponíveis para o trabalho presencial, da logística necessária para atender as atividades com segurança adequada (higienização dos espaços e materiais), assim como os demais fatores que possam interferir na definição de uma escala de atendimento visando garantir a saúde de todos, serão sugeridas como prioridades de atendimento às seguintes disciplinas:

### **Graduação:**

- a. Aulas práticas de disciplinas dos últimos anos dos cursos;
- b. Aulas práticas de disciplinas teórico práticas, que tenham sido desmembradas durante o PEE (Período Especial Emergencial), conforme inciso IV, § 1º, art. 8º da Resolução COSUEN, nº 5/2020 (e na ausência de disciplinas ofertadas a veteranos, serão consideradas as ofertadas aos calouros);
- c. Atividades práticas relacionadas aos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC);
- d. Aulas práticas de disciplinas que são “pré-requisitos chave” para outras na grade curricular, de modo que sua não realização geraria mais prejuízos;

### **Pós-Graduação:**

- e. Experimentos em fase de conclusão;
- f. Experimentos de dissertações em andamento, cujo não atendimento prejudicará a pesquisa;

Todas as aulas práticas, incluindo as noturnas e/ou aos sábados, deverão ser previamente agendadas, com a SACT/DELABEN/DALL, para a devida programação e logística do setor.

<b>Proposta de horários para limpeza dos espaços de laboratórios GRADUAÇÃO:</b>	
Primeiro horário	08:00 até 09:40
<i>Intervalo de 1h para limpeza e organização da próxima aula</i>	
Segundo horário	10:40 até 12:20
<b>12:20 às 13:20 = laboratório fechado para limpeza e desinfecção completa</b>	
Terceiro horário	13:20 até 15:00
<i>Intervalo de 1h para limpeza e organização da próxima aula</i>	
Quarto horário	16:00 até 17:40
<b>17:40 às 18:40 = laboratório fechado para limpeza e desinfecção completa</b>	
Quinto horário	18:40 até 20:20
<i>limpeza</i>	

\* a proposta poderá ser revista e alterada pelo setor conforme necessidade.

**Atenção:** Somente serão atendidas duas aulas (dois laboratórios) em cada horário para que possam ser feitas as limpezas para as próximas aulas. A quantidade de aulas que serão atendidas dependem da quantidade de servidores disponíveis.

### *Fornecimento de EPIs:*

Como de costume, os laboratórios dispõem de alguns EPIs (óculos de proteção, luvas, entre outros) para uso nos espaços, os quais serão disponibilizados conforme a atividade de aula prática realizada (grau de proteção necessário). Para além disso, o DELABEN, DALL e a SACT estão efetuando esforços para adquirir máscaras de proteção e demais EPI's para discentes que irão utilizar os laboratórios. Finalizados os processos de aquisição, o setor avaliará a possibilidade de distribuição, em número suficiente, considerando a disponibilidade/ quantidade e necessidade apresentadas, além de outros aspectos.

***Lembrete:*** para o cumprimento das medidas de segurança, **será exigida a utilização de máscaras de proteção dentro das dependências de todos os laboratórios da Universidade (sendo aceitas as máscaras não-profissionais/de tecido).**

***Observação:*** ademais, a gestão solicitará aos setores pertinentes todas as adequações de infraestrutura que se fizerem necessárias para garantia da segurança de todos os usuários.

## **2. Limpeza e desinfecção:**

Seguindo a recomendação dos órgãos competentes, a limpeza e desinfecção dos ambientes será feita no final de cada aula prática ou no intervalo de duas em duas horas para o caso de atividades autorizadas de pesquisa, iniciação científica ou qualquer outra atividade de natureza acadêmica.

A limpeza do chão deverá ser feita com **hipoclorito de sódio diluído** em água na concentração de 0,1 %<sup>4</sup> (água sanitária: diluir 2 <sup>1/2</sup> colheres de sopa de água sanitária / 1L água) e será efetuada pela equipe de limpeza. A desinfecção das bancadas, equipamentos e vidrarias será efetuada pela equipe de servidores técnicos de laboratório, responsáveis pelo local com **álcool 70% °INPM** (álcool etílico 70% (°INPM) ou álcool isopropílico 70% (°INPM)).

Como ferramenta adicional para desinfecção, o setor está disponibilizando, a utilização de luz UV para desinfecção dos espaços após o término de cada aula e, em seguida, será feita a limpeza e desinfecção das bancadas e materiais utilizados. Ademais, os laboratórios serão fechados ao público para limpeza mais completa, incluindo a desinfecção dos pisos e demais superfícies em horários fixados.

O intervalo entre aulas práticas que ocorrerão no mesmo local/espço deverá ser de, no mínimo, **uma (01) hora** para que haja tempo hábil para a limpeza e desinfecção dos espaços.

Portanto, os procedimentos de limpeza a serem realizados são:

- **Após cada aula prática** (antes da entrada da turma seguinte):
  1. Luz UV-C, por 15 min;

---

<sup>4</sup> NOTA TÉCNICA N° 47/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA e também conforme recomendação da OMS (Water, sanitation, hygiene, and waste management for SARS-CoV-2, the virus that causes COVID-19).

2. Retirada do material utilizado para limpeza e esterilização;
  3. Limpeza das bancadas e/ou equipamentos utilizados com álcool 70%;
- Ao final de cada turno (período da manhã e ao final do período da tarde):
    1. Luz UV-C, se disponível, por 15 min;
    2. Retirada do material utilizado para limpeza e esterilização;
    3. Limpeza das bancadas e/ou equipamentos utilizados com álcool 70% e limpeza do chão/piso com solução de hipoclorito de sódio a concentração de 1%.

Caso as lâmpadas com radiação ultravioleta (UV-C; germicidas) estiverem disponíveis, a recomendação é: ligar as lâmpadas por 15 minutos APÓS o término de cada aula prática, certificando-se primeiramente de que o local está vazio e com janelas fechadas. A sala deverá estar trancada, para garantir a segurança de todos. Após esse período, dar-se-á a continuidade da limpeza com álcool 70% e/ou hipoclorito de sódio. Caso a desinfecção por luz UV seja utilizada, é imprescindível que se tomem todos os cuidados pertinentes para seu uso seguro e eficaz, e que essa seja considerada uma ferramenta adicional às anteriores, uma vez que a referida radiação tem limitações de eficácia em certas condições, como: sombreamento, superfícies com sujeiras, biofilmes, entre outros.

**NOTA:** até a presente data (12/08/20), a ANVISA, por meio de sua NOTA TÉCNICA Nº 82/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA<sup>5</sup>, de 11 de agosto de 2020:

- a) *“**não recomenda** o uso de equipamentos com tecnologias baseadas em UV para desinfecção de ambientes públicos e hospitalares como única alternativa”, e também alerta que*
- b) *“a radiação UV pode causar efeitos agudos dérmicos e oculares, além de efeitos crônicos afetando o DNA de tecidos biológicos com **potencial de carcinogênese**.”*

Por fim, a agência recomenda que:

- c) *“sejam seguidas as orientações e protocolos de segurança emitidos por associações de produtores de lâmpadas UV para desinfecção quanto aos perigos de manipulação e uso de lâmpadas emissoras de UV, a fim de mitigar os riscos do uso desta tecnologia”.*

### 3. Acesso aos laboratórios:

O acesso aos laboratórios deverá ser restrito aos servidores em horário de trabalho e aos discentes em horários de aula ou atividade autorizada de pesquisa. Não será permitida aglomeração de usuários dentro do saguão/corredores internos do Bloco ou demais espaços/salas.

### 4. Realização das aulas práticas:

Para realização das aulas as turmas deverão estar divididas conforme a capacidade máxima considerada segura para cada espaço (ver item “Capacidade de Atendimento dos Laboratórios de Ensino” para mais detalhes). Cada aluno deverá estar paramentado com todos os EPIs (conforme exigência pelo referido espaço/laboratório) e sentar-se na banquetela/cadeira indicada observando-se a distância mínima de 1,5 metros. Será solicitado que:

---

5 NOTA TÉCNICA Nº 82/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA

- os alunos sentem-se no mesmo local da referida sala ou laboratório, para que o uso de equipamentos ou espaço seja de maneira mais individual possível;
- as duplas (ou grupos) de aulas práticas sejam as mesmas no decorrer daquela disciplina;

Além de diminuir o compartilhamento de objetos que possam estar contaminados, Tais medidas também poderão facilitar um possível rastreamento de contatos em casos de suspeita ou COVID-19 positivo. Ao final das atividades os alunos e professores deverão descartar máscaras e luvas nos locais indicados e lavar as mãos dentro do próprio laboratório (quando possível) antes de retirar-se do espaço.

## **Adequações de infraestrutura e fluxos institucionais para garantir segurança sanitária**

Para o retorno às atividades presenciais, medidas devem ser tomadas para identificar e minimizar o risco de exposição de todos os envolvidos. Nesse sentido, e considerando normas de boas práticas e segurança, algumas adequações e/ou adaptações na infraestrutura dos laboratórios estão em planejamento de viabilidade de implantação em todos os laboratórios sob gestão do DALL/DELABEN/SACT e estão descritas a seguir (aquelas particulares a cada área/setor estão elencadas mais abaixo).

As alterações serão discutidas com os principais usuários dos espaços e serão divulgadas amplamente a comunidade por meio do sítio eletrônico da SACT.

### *Aspectos comuns a todos os espaços*

1. Serão feitas orientações sanitárias e sobre as alterações de fluxos institucionais para todos os usuários de laboratórios de graduação geridos pela SACT/DELABEN/DALL, essa orientação será realizada por servidor conforme proposta de capacitação no link: [https://docs.google.com/presentation/d/1Vi1dEieFqIr1PZxgfETf1-Wh8eyLsN5\\_l3I8BEoOj\\_U/edit#slide=id.g961b7e1b11\\_0\\_39](https://docs.google.com/presentation/d/1Vi1dEieFqIr1PZxgfETf1-Wh8eyLsN5_l3I8BEoOj_U/edit#slide=id.g961b7e1b11_0_39).
2. Deixar à disposição sabonete/sabão próximos às pias, para a lavagem das mãos com água e sabão, e lenços de papel;
3. Deixar à disposição frascos/dispenseres com álcool 70% (em gel ou líquido) em todos os espaços ou, na sua indisponibilidade, álcool glicerinado 80%;
4. Marcação com fitas adesivas, no piso e/ou bancadas, que evidenciem a distância física a ser respeitada (mínima de 1,5 m), entre os alunos durante a aula prática ou em locais em que haja possibilidade de aglomerações e/ou filas (ex.: corredor de entrada dos laboratórios no PTI);
5. Identificação de “postos de trabalho” nas bancadas para que os alunos sentem-se sempre nos mesmos lugares ao longo das aulas;
  - 5.1. identificar equipamentos de uso individual sempre que possível (microscópios, estereomicroscópios, computadores, máquinas fotográficas, câmeras filmadoras, instrumentos musicais, etc) para que seu uso seja o mais pessoal possível;
6. Fixar, em todos os espaços, material educativo sobre medidas de biossegurança e proteção à comunidade acadêmica, como cartazes indicando o uso correto de máscaras, lavagem correta das mãos com água e sabão, utilização de álcool 70%, etiqueta respiratória, e demais medidas contidas neste documento (ver Anexo I);

7. Limpeza dos aparelhos de ar condicionados de acordo com o PMOC – Plano de Operação, Manutenção e Controle. Recomendando-se ainda, o aumento de frequência de inspeções de manutenção, para verificação da necessidade de substituição de filtros e higienização dos equipamentos; \*

*\* Em comunicação recente com a Coordenadoria de Infraestrutura (COINFRA) da UNILA, esta informou que o contrato de manutenção dos aparelhos de ar-condicionado encontra-se vigente e as manutenções estão sendo realizadas de acordo com as recomendações dos Órgãos de Saúde. Obs: o contrato refere-se ao campus do JU e Almada. A limpeza dos aparelhos no campus PTI é de responsabilidade da Fundação Parque Tecnológico de Itaipu.*

8. Disponibilizar as regras de utilização dos laboratórios em local visível, preferencialmente na entrada dos laboratórios;
  9. Realizar registro do controle de acesso/utilização dos laboratórios, evitando aglomeração;
  10. Utilização de laboratórios e de setores externos deve ser feita de modo escalonado, evitando aglomerações e obedecendo o distanciamento social e demais orientações de segurança;
- ❖ Os seguintes itens estão alocados nos laboratórios, conforme indicação de uso e necessidade:
- Placas de proteção em acrílico ou material similar;
  - Exaustores centrífugos em fibra PRFV e PP;
  - Lâmpadas de luz UV-C (germicida; ~254nm) como método auxiliar de desinfecção e esterilização dos espaços (o uso destas será feito **exclusivamente** pelos servidores, seguindo todas as normas de segurança obrigatórias);
  - Tapetes com hipoclorito de sódio na entrada dos Blocos/Espaços;

### *Particularidades de cada área/setor que estão sendo providenciadas*

Dentre as adequações na infraestrutura específicas para cada área/setor (além das descritas acima), considerando suas particularidades e dinâmica de atendimento, os servidores do DELABEN elaboraram um plano de atuação e alterações que estão em planejamento e verificação de viabilidade de implantação:

#### **Unidade - Almada:**

- Identificação dos instrumentos musicais (considerar o uso individual caso necessário) e implementar um controle/registro de uso diferenciado;
- *\* Se possível:* montar uma estrutura pequena, de aproximadamente 4 ou 5 m<sup>2</sup>, na Sala 107 (guarda de instrumentos) como “sala de esterilização” dos materiais antes e/ou após o uso;

#### **Unidade JU - Bloco de Laboratórios:**

- *\* Se possível:* montar uma estrutura pequena, de aproximadamente 4 ou 5 m<sup>2</sup>, no Lab 07 como “local de esterilização” para itens antes e/ou após o uso. Adequações necessárias: lâmpadas UV no teto, nas paredes laterais e varal retrátil (modular) de parede (para colocar/pendurar os EPIs para esterilização);
- Será reforçada a necessidade de agendamento prévio para uso de equipamentos e/ou materiais fora do horário de aula prática, sendo também imprescindível o registro e controle de uso;
  - tais reservas serão para os usos prioritários, como trabalhos de TCC ou outra atividade em que a estrutura dos laboratórios de ensino são indispensáveis;

#### **Unidade JU – Prédio Central:**

- Instalação de exaustores centrífugos de ar;
- Identificação das estações de trabalho (computadores e acessórios) e controle/registro de uso;
- Instalação de chapa de acrílico entre as ilhas de edição da sala C202-1;

#### **Unidade PTI :**

- Instalação de chapa de acrílico entre as grades nos laboratórios multifuncional de química 1 e 2 localizados no BLOCO 7 – PTI;
- Instalação de chapa de acrílico entre as balanças de todos os laboratórios;
- Instalação de chapas de acrílico no laboratório de eletrônica do LATEC entre os equipamentos;
- Instalação de chapas de acrílicos nos equipamentos do Laboratório de Sistemas Elétricos do Barrageiros;
- Instalação de exaustores centrífugos em fibra PRFV e PP proporcionando alta resistência a intempéries, agentes químicos e agressivos em todos os laboratórios do Bloco 7 e no LATEC;
- Limpeza dos ar condicionados de acordo com o PMOC – Plano de Operação, Manutenção e Controle; Recomendando-se ainda, o aumento de frequência de inspeções de manutenção, para verificação da necessidade de substituição de filtros e higienização dos equipamentos. Consultar o plano de limpeza com o PTI;

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS e SUGESTÕES**

Serão consideradas atividades laborais à distância para os servidores do DALL, DELABEN e da SACT que estiverem nas seguintes situações:

- Acima de 60 anos de idade;
- Portadores de doenças crônicas (hipertensão arterial e outras doenças cardiovasculares, doenças pulmonares, diabetes, deficiência imunológica e obesidade mórbida);
- Tratamento com imunossuppressores ou oncológico;
- Gestantes e lactantes;
- Responsáveis pelo cuidado de uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por Covid-19, ou de vulneráveis; e
- Responsáveis por crianças em idade escolar, conforme Instrução Normativa nº 63/2020 de 27 de julho de 2020, a qual *“Altera a Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19)”* \*

\* publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 28/07/2020, Edição 143, Seção 1, Página 11 (Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal).

Por fim, ressaltamos que a adoção das medidas propostas no presente Plano de Retorno às atividades presenciais leva em conta as orientações e sugestões dos principais Órgãos e Instituições de Saúde e Educação, assim como atendem ao Decreto Municipal Nº 28.359, de 27 de julho de 2020, que dispõe sobre o retorno das aulas para formandos e destacando o uso obrigatório de máscaras por parte da população de Foz do Iguaçu, distanciamento físico, entre outras medidas de controle e prevenção para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente da Pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19.

Dentre as várias organizações e centros de pesquisa (nacionais e internacionais) que compartilham informações sobre aspectos da atual pandemia, a Fundação Oswaldo Cruz possui uma página com materiais informativos (infográficos, cartazes, orientações) relacionados ao novo coronavírus e a COVID-19 que podem ser úteis na comunicação de informações sobre o tema. Os materiais estão disponíveis em: [\(Ver Anexo I\)](#). O Centro de Controle de Doenças (CDC) dos Estados Unidos também disponibiliza materiais (recursos gráficos, vídeos, entre outros) com orientações em inglês e espanhol, os quais podem servir de base para a elaboração de Orientações e Procedimentos pela Unila.



## CHECKLIST para o retorno - uso do DELABEN

- ❑ Certificar-se dos pontos abaixo ANTES do retorno:
  - ❑ Decretos e documentos oficiais observados;
  - ❑ Reunião com servidores pré-abertura realizada;
    - ❑ Protocolos e documentos de orientação entregues aos servidores;
    - ❑ Servidores orientados quanto às regras e procedimentos a serem seguidos;
    - ❑ Novas regras de funcionamento e escala de trabalho definidas (incluindo os procedimentos de limpeza e desinfecção);
  - ❑ Comunicação aos demais setores que utilizam os laboratórios (colegiados, etc) sobre as regras de funcionamento;
    - ❑ *meio possíveis de comunicação: via memorando, e-mail aos colegiados, e talvez seja interessante um comunicado no La Semana Unilera;*
  - ❑ Instrumentos de aferição de temperatura providenciados, quando for o caso;
  - ❑ Material para sinalização do distanciamento físico mínimo entre pessoas providenciado e instalado (demarcado);
  - ❑ Material educativo sobre medidas de segurança providenciado e fixado em pontos estratégicos e de fácil visualização nos laboratórios (cartazes ou folhetos sobre boas práticas de lavagem de mãos; etiqueta respiratória; uso correto de máscaras, etc);
  - ❑ Álcool 70% (ou álcool glicerinado 80%) disponibilizado nas áreas estratégicas (dentro dos laboratórios de aula prática; próximo à porta de entrada dos demais laboratórios e espaços);
  - ❑ Procedimentos para destinação do lixo definidos;
  - ❑ Diretrizes de uso obrigatório de máscaras instituídas e comunicadas, assim como a aquisição de máscaras de proteção;
  - ❑ Limpeza e desinfecção dos ares-condicionados pré-abertura realizada;
  - ❑ Limpeza e desinfecção pré-abertura realizada (entre 6 a 10 dias antes da data prevista para a reabertura);

## Anexo I - Materiais informativos

*Sugestões de materiais educativos (para fixação nos espaços)*

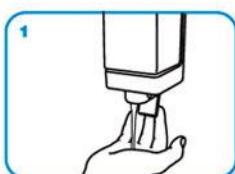
# Covid-19 | Novo coronavírus

## A melhor prevenção é a lavagem correta das mãos

Cada lavagem deve durar pelo menos 20 segundos e deve ser feita com frequência



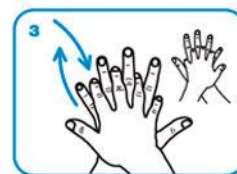
Molhe as mãos com água



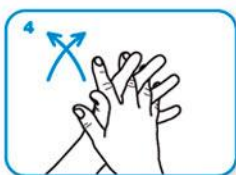
Aplique sabão por toda a mão



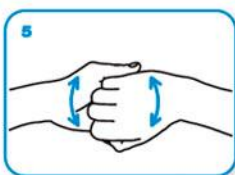
Esfregue as palmas das mãos



Coloque a mão direita sobre a esquerda e entrelace os dedos. Faça a mesma coisa com a mão esquerda sobre a direita.



Entrelace os dedos com as palmas das mãos viradas uma para a outra



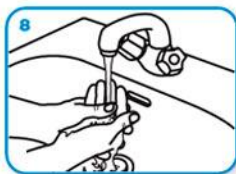
Feche as mãos e esfregue os dedos



Esfregue os dedos polegares



Faça movimentos circulares nas palmas das mãos



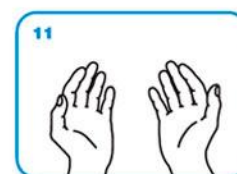
Enxágue as mãos com água



Seque as mãos com papel



Use um papel para fechar a torneira e também para abrir a porta do banheiro ao sair



...e suas mãos estarão seguras.

Fonte: Organização Mundial da Saúde (OMS)



Ministério da Saúde

FIUCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

[fiocruz.br/coronavirus](https://fiocruz.br/coronavirus)

#SaúdeRespiratória #HigieneÉPrevenção



# Covid-19 | Novo coronavírus

## Como utilizar a máscara caseira corretamente?



A máscara é de uso individual e não deve ser compartilhada. Cubra a boca e o nariz e amarre ou prenda-a de forma que fique bem ajustada, não deixando espaços frouxos entre o rosto e a máscara.

A máscara pode ser usada até ficar úmida. Depois desse tempo, é preciso trocar. Se estiver na rua, coloque a máscara já usada em um saco fechado para não contaminar o restante dos seus pertences.



Depois de colocá-la, não toque no rosto ou fique ajustando a máscara na rua.

Ao chegar em casa, lave as mãos com água e sabão, secando-as bem, antes de retirar a máscara.



Remova a máscara pegando pelo laço ou nó da parte traseira, evitando tocá-la na parte da frente.

Lave a máscara com água e sabão ou água sanitária (diluída em água). Lave as mãos novamente com água e sabão.



**A Fiocruz reforça a necessidade de manutenção do isolamento social e das medidas de higiene para o combate à Covid-19**



Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

[fiocruz.br/coronavirus](https://fiocruz.br/coronavirus)  
#SaúdeRespiratória #HigieneÉPrevenção





## Atenção com as Máscaras de Tecido

*Para proteger você e sua família*

### CUIDADOS

- É de uso individual;
- Deve estar bem ajustada ao rosto;
- Não utilizar a máscara por longo tempo (máximo de 3 horas);
- Trocar sempre que tiver úmida, com sujeira aparente, danificada ou se houver dificuldade para respirar;
- Para remover a máscara, manusear o elástico ao redor das orelhas, não tocar na parte frontal da máscara e colocar em um saco fechado para futura limpeza;



- Mesmo de máscara, mantenha distância de mais de 1 metro de outra pessoa;
- Não deixe de adotar as medidas de higiene respiratória para espirros/tosse;
- Não deixe de higienizar as mãos após a retirada da máscara.



Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz



INCQS

[fiocruz.br/coronavirus](https://fiocruz.br/coronavirus)

#SaúdeRespiratória #HigieneÉPrevenção

**Use água e sabão  
para lavar as mãos.  
Use álcool em gel  
apenas quando  
não tiver torneira  
por perto.**



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Aggeu Magalhães

[fiocruz.br/coronavirus](https://fiocruz.br/coronavirus)

#SaúdeRespiratória #HigieneÉPrevenção



# Covid-19 | Novo coronavírus

## Como reduzir o risco de infecção?

### O que é o novo coronavírus?

O novo coronavírus é um vírus respiratório que provoca uma doença chamada de Covid-19. Os principais sintomas são febre, tosse e dificuldade para respirar, semelhante a um resfriado.

O vírus pode ser transmitido pelo contato com uma pessoa contaminada, pelo toque ou aperto de mãos, ou por gotículas de saliva, tosse, espirro ou catarro.

### O que você pode fazer?

1



Lave as mãos várias vezes ao longo do dia com água e sabão. Se não houver água e sabão, você também pode usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

2



Ao tossir ou espirrar, cubra a boca e o nariz com o cotovelo flexionado ou com um lenço de papel. Se utilizar um lenço, jogue-o fora imediatamente e lave as mãos.

3



Evite o contato próximo com pessoas que estejam com sintomas de gripe (febre e tosse).

Fonte: Organização Mundial da Saúde (OMS)



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

[fiocruz.br/coronavirus](https://fiocruz.br/coronavirus)

#SaúdeRespiratória #HigieneÉPrevenção





## Atenção ao tempo em que o novo coronavírus fica ativo em cada superfície

Uma das formas de contágio da Covid-19 é pelo contato com **objetos** ou **superfícies contaminadas**, seguido de contato com a **boca, nariz** ou **olhos**.

De acordo com a **New England Journal Of Medicine, CDC e University of California, LA, Princeton**, este é o tempo de duração do vírus em cada superfície:

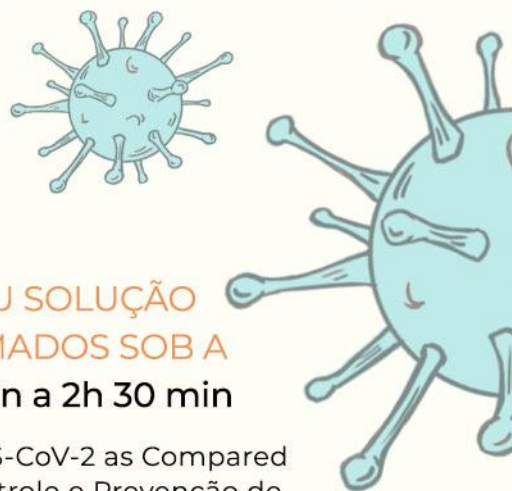
**AÇO INOXIDÁVEL** > 72 horas (3 dias)

**PLÁSTICO** > 72 horas (3 dias)

**PAPELÃO** > 24 horas (1 dia)

**COBRE** > 4 horas

**AEROSSALIZADA (MATERIAL LÍQUIDO OU SOLUÇÃO APLICADOS, DISPERSOS OU TRANSFORMADOS SOB A FORMA DE AEROSSOL)/POEIRAS** > 40 min a 2h 30 min



**Fonte:** Artigo "Aerosol and Surface Stability of SARS-CoV-2 as Compared with SARS-CoV-1", de cientistas dos Centros de Controle e Prevenção de Doenças (CDC) da Universidade da Califórnia, em Los Angeles e em Princeton. Disponível em:

[https://www.nejm.org/doi/full/10.1056/NEJMc2004973?query=featured\\_home](https://www.nejm.org/doi/full/10.1056/NEJMc2004973?query=featured_home)



Ministério da Saúde

FIUCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz



INCQS

[fiocruz.br/coronavirus](https://fiocruz.br/coronavirus)

#SaúdeRespiratória #HigieneÉPrevenção

CORONAVIRUS | PREVENCIÓN EN OBRA

## HIGIENE RESPIRATORIA



**CÚBRETE LA BOCA CON EL ANTEBRAZO CUANDO TOSAS O ESTORNUDES, O CON UN PAÑUELO DESECHABLE, LUEGO TÍRALO A LA BASURA Y LÍMPIATE LAS MANOS.**

**OPS**



Organización  
Panamericana  
de la Salud



Organización  
Mundial de la Salud  
ORGANIZACIÓN DE AMÉRICAS



**UNOPS**



# CÓMO UTILIZAR UNA MASCARILLA MÉDICA DE FORMA SEGURA

who.int/epi-win

## QUÉ DEBEMOS HACER →

**Lávese las manos antes de tocar la mascarilla**

**Compruebe que no esté rasgada ni con agujeros**

**Localice la parte superior, donde está la pieza metálica o borde rígido**

**Asegúrese que el lado de color quede hacia fuera**

**Coloque la pieza metálica o borde rígido sobre la nariz**

**Cúbrase la boca, la nariz y la barbilla o mentón**

**Ajústela para que no queden aberturas por los lados**

**Evite tocarla**

**Quítesela manipulándola desde detrás de las orejas o la cabeza**

**Mientras se la quita, manténgala alejada de usted y de cualquier superficie**

**Deséchela inmediatamente después de usarla, preferiblemente en un recipiente con tapa**

**Lávese las manos después de desecharla**

## QUÉ NO DEBEMOS HACER →

**No utilice mascarillas rasgadas o húmedas**

**No se cubra solo la boca, cúbrase también la nariz**

**No use la mascarilla poco ajustada**

**No toque la parte frontal de la mascarilla**

**No se la quite para hablar ni para realizar otra acción que requiera tocarla**

**No deje su mascarilla usada al alcance de otras personas**

**No reutilice la mascarilla**

Recuerde que las mascarillas por sí solas no lo protegen de la COVID-19. Aunque lleve puesta una mascarilla, mantenga al menos 1 metro de distancia de otras personas y lávese bien las manos frecuentemente.

CORONAVIRUS | PREVENCIÓN EN OBRA

## DISTANCIA MÍNIMA EN OBRA



**EVITA LOS SALUDOS CON LAS MANOS, ABRAZOS Y CONTACTO DIRECTO.**

**TAMPOCO TOQUES TU CARA.**



saluda con el codo



de lejos



o con el pie

**OPS** Organización  
Panamericana  
de la Salud Organización  
Mundial de la Salud

**UNOPS**

## CORONAVÍRUS (COVID 19)



**A PREVENÇÃO ESTÁ EM NOSSAS MÃOS**

## ANEXO II - Termo de ciência sanitária

Eu, \_\_\_\_\_, estou ciente da necessidade de adoção pessoal de medidas preventivas para o enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente da Pandemia do SARS-CoV-2, para exercer a(s) atividade(s) acadêmicas(s), essencial(is), seguindo as recomendações, abaixo, relacionadas e/ ou outras que vierem a substituí-las:

1. Seguir os protocolos institucionais de biossegurança, incluindo o uso adequado da máscara facial.
2. Adotar medidas de higiene de mãos, e em todas as superfícies e equipamentos utilizados e compartilhados pelos usuários.
3. Manter ambientes arejados.
4. Responsabilizar-se pelo distanciamento mínimo de 1,5 (metros) entre as pessoas.
5. Utilizar EPIs adequados conforme necessidade e riscos específicos para cada atividade.
6. Informar os responsáveis do laboratório se apresentar qualquer sintoma sugestivos de infecção pelo SARS-CoV-2, tais como, febre, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, náusea, vômito, congestão nasal, coriza, perda do paladar ou desconfortos, dentre outras.
7. Não comparecer ao laboratório em caso de apresentação de sintomas e contactar o plantão do Coronavírus do município.
8. Declaro ainda ter ciência das comorbidades e situações que possam levar ao agravamento da saúde quando relacionadas à Covid-19, dentre estas, doenças cardíacas crônicas, doença cardíaca congênita, insuficiência cardíaca mal controlada e refratária, doença cardíaca isquêmica descompensada, DPOC e asma controlados, doenças pulmonares intersticiais com complicações, fibrose cística com infecções recorrentes, doenças renais crônicas, em estágio avançado (graus 3,4 e 5), pacientes em diálise, transplantados de órgãos sólidos e de medula óssea, imunossupressão por doenças e/ou medicamentos, câncer, portadores de doenças cromossômicas e com estado de fragilidade imunológica, diabetes, hipertensão arterial, gestantes, lactantes, obesidade, idade acima da 60 anos.

Nome completo: \_\_\_\_\_ Foz do Iguaçu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

## REFERÊNCIAS

1. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Regulamentos. Disponível em: . Acessado em 07/08/2020.
2. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Nota Técnica N° 82/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA. Uso de luz ultravioleta (UV) para desinfecção de ambientes públicos e hospitalares. Disponível em: . Acessado em 12/08/2020.
3. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Nota Técnica N° 47/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA. Recomendações sobre produtos saneantes que possam substituir o álcool 70% e desinfecção de objetos e superfícies, durante a pandemia de COVID19. Disponível em: . Acessado em 11/08/2020.
4. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Novo coronavírus. Covid-19: tudo sobre máscaras faciais de proteção. Disponível em: . Acessado em 14/08/2020.
5. Agência FAPESP. Startup desenvolve irradiadores UVC para descontaminação de objetos, superfícies e ambientes. Notícia de 11 de junho de 2020. Disponível em: ou em (notícia de 25 de junho de 2020). Acessados em: 19 de agosto de 2020.
6. Brasil. Ministério da Saúde (MS). Guia de Vigilância Epidemiológica - Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019, 3ª versão de 04 de abril de 2020. Disponível em: ; ou em: . Acessado em 07/08/2020.
7. Brasil. Ministério da Saúde (MS). . Disponível em: . Acessado em 27/08/2020.
8. Brasil. Ministério da Saúde (MS). Portaria N° 1.565, de 18 de junho de 2020. Estabelece orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro. Disponível em: . Acessado em 27/08/2020.
9. Brasil. Ministério da Economia - Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal. Instrução Normativa n° 63/2020, de 27 de julho de 2020. Altera a Instrução Normativa n° 19, de 12 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19). Disponível em: . Acessado em 28/08/2020.
10. Brasil. Ministério da Educação (MEC). Protocolo de Biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino, versão 02, de 02 de julho de 2020. Disponível em: . Acessado em 06/07/2020.
11. Centro de Controle de Doenças (CDC) dos Estados Unidos. . Considerations for Wearing Masks. Help Slow the Spread of COVID-19. Disponível em: . Acessado em 14/08/2020.

12. Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) - Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV), unidade técnico-científica da Fundação Oswaldo Cruz. Manual Sobre Biossegurança Para Reabertura de Escolas no Contexto da Covid-19, Versão 1.0 de 13 de julho de 2020. Disponível em: . Acessado em 29/07/2020.
13. Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS). Folha Informativa - COVID-19 (doença causada pelo novo coronavírus). Disponível em: . Acessado em: 07/08/2020.
14. Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS). Orientação sobre o uso de máscaras no contexto da COVID-19. Orientação provisória, 5 de junho de 2020. Disponível em: . Acessado em 11/08/2020.
15. Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS). Recomendações para a Preparação de Soluções de Desinfecção. Orientação 30 de julho de 2020. Disponível em: . Acessado em 16/08/2020.
16. World Health Organization & United Nations Children's Fund (UNICEF). (2020). Water, sanitation, hygiene, and waste management for SARS-CoV-2, the virus that causes COVID-19: interim guidance, 29 July 2020. World Health Organization. License: CC BY-NC-SA 3.0 IGO. Disponível em: . Acessado em 12/08/2020.